



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

## RESOLUÇÃO N.º 436 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 053ª Reunião extraordinária realizada no dia 16 de julho de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 30 de dezembro de 2014 e publicada dia 12 de janeiro de 2015.

### RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar a indicação do nome da conselheira Andressa Mara dos Santos, como representante da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, para integrar as seguintes comissões:

- a) Comissão de Finanças;
- b) Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão.

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 16 de julho de 2018

Janine Pereira Jacinto  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 436, de 16 de julho de 2018, no uso de minhas atribuições legais.

Benício Farley Santos  
Secretário Municipal de Saúde da Serra

Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 5416 – Portal de Jacaraípe – Serra/ ES -CEP 29.173-795 – Tele-fax:  
3252.7912.